



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 019-E, DE 19/03/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.118 de 23/03/2020 LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.302,62 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.302,62 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(529) 01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00 R\$4.761,62

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: MAC – Incremento Temporário

(529) 01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00 R\$350.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: MAC – Incremento Temporário

(437) 01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.30.00 R\$18.126,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Gestão do SUS – Nutrição

(438) 01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.39.00 R\$12.838,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gestão do SUS – Nutrição

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(440) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00 R\$102.761,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Medicamentos

(699) 01.09.12.10.301.0060.1270.4.4.90.52.00 R\$60.816,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Assistência Farmacêutica - Investimentos

Total:..... R\$549.302,62

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 549.302,62 (Quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a saldo de recursos transferidos no exercício de 2019 pelo Fundo Nacional de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.991, de 25/07/2019, Lei 5.052 de 20/11/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária, de 23 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário